

**DECISÕES DA MESA**

DE 19/07/2021  
EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978: ANA PAULA ZIMIANI PEGORARO, RG nº 200544214, matrícula nº 29813, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2017/2021);  
FLAVIO HENRIQUE DE MELO, RG nº 198750468, matrícula nº 28242, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR LEGISLATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2018/2021);  
NELSON KOKI KIYOKAWA, RG nº 159259332, matrícula nº 25012, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2019/2021);  
NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANA PAULA ZIMIANI PEGORARO, RG nº 200544214, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2020/2021);  
APARECIDA ISABEL SILVA DIELLO, RG nº 290964520, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de GILBERTO WAGNER MENDES, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2021/2021);  
NELSON KOKI KIYOKAWA, RG nº 159259332, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2022/2021);  
EDILENE JACOB ALVES, RG nº 155848732, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de JOSIANE MARINHO DOS SANTOS NASCIMENTO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2023/2021);  
PROCESSO RG Nº 1129/2021  
Interessada: Administração da ALESP  
Assunto: Designação da Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivo (CADA)

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso II, alínea "a" da XIV Consolidação do seu Regimento Interno, à vista do contido no Processo RG nº 1129/2021 DECIDE DESIGNAR para a composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Arquivo (CADA) de que trata o art. 50 da Resolução nº 925, de 02 de fevereiro de 2021, os seguintes servidores:

- LUIZ FELIPE LOUREIRO FORESTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 35047813-2, matrícula nº 23.052, ocupante do cargo de Gestor de Divisão, e na qualidade de Coordenador do referido órgão colegiado;
  - ALEXANDRE SCHULZ PINTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.333.762-2, matrícula nº 24.521, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Administrativo;
  - ANA LÚCIA FERREIRA DE CARVALHO, portador da Cédula de identidade RG nº 8209569, matrícula 13.140, ocupante do cargo de Procurador;
  - ELIÉZER RIBEIRO DA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.120.191-4, matrícula nº 21.203, ocupante do cargo de Assessor Técnico;
  - LUCIANA LAO GOMES CORDEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.137.836-7, matrícula 22.384, ocupante do cargo de Assessor Técnico;
  - FELIPE DOS SANTOS GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.804.183-3, matrícula nº 13.641, ocupante do cargo de Gestor de Divisão;
  - FREDERICO BORTOLATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.191.792-9, matrícula nº 21.261, ocupante do cargo de Diretor de Departamento.
- (Decisão nº2024/2021);

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO			
Balancete da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2021 elaborado em cumprimento ao parágrafo 2º, do artigo 170 da Constituição Estadual.			
Código	Descrição	Despesas	Valor R\$
<b>3.0.0.0.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>361.084.983,86</b>
<b>3.1.0.0.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>296.589.548,37</b>
3.1.0.0.07.01	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência - Contribuição Patronal		840.228,03
3.1.0.0.11.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Pago pelo DDPE		168.403.150,37
3.1.0.0.11.28	Pessoal Civil - Pago pelo DDPE - 13º salário		3.676.867,67
3.1.0.0.11.30	Pessoal Civil - Pago pelo DDPE - 1/3 Férias		2.377.860,42
3.1.0.0.11.36	Pessoal Civil - Pago pelo DDPE - Abono de Permanência		1.768.735,75
3.1.0.0.13.22	Obrigações Patronais - Parcelamento de débitos junto a Prev. Social		10.031.018,28
3.1.0.0.13.23	Obrigações Patronais - Previdência Social/Pessoal CLT		23.624.104,17
3.1.0.0.13.24	Obrigações Patronais - Previdência Social/Pessoal Comissionado		119.230,17
3.1.0.0.92.08	Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal Requisitado		1.465,48
3.1.0.0.92.26	Despesas de Exercícios Anteriores - Venc. e Vantagens Fixas de Exerc. Anteriores		1.421.513,01
3.1.9.1.13.01	Obrigações Patronais - Contribuição Patronal à SPPREV		11.756.936,26
3.1.9.1.13.02	Obrigações Patronais - Cobertura de Insuflências Financeiras da SPPREV		72.568.438,76
<b>3.3.0.0.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>64.495.435,49</b>
3.3.5.0.43.87	Subvenções Sociais - Termo de Col. Org. Soc. Civil - Área Cidadania		76.219,22
3.3.9.0.08.44	Outros Benefícios Assistenciais - Auxílio Funeral - Outros Poderes - Inativos		191.664,76
3.3.9.0.30.10	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios		15.704,00
3.3.9.0.30.14	Material de Consumo - Material de Limpeza		6.119,70
3.3.9.0.30.15	Material de Consumo - Artigos de Higiene Pessoal		39.415,45
3.3.9.0.30.22	Material de Consumo - Diesel Automotivo		6.900,00
3.3.9.0.30.32	Material de Consumo - Material de uso laboratorial		40.050,00
3.3.9.0.30.50	Material de Consumo - Peças de Reposição e Acessórios		4.696,00
3.3.9.0.30.52	Material de Consumo - Material para Conservação e Manutenção de Imóveis		8.469,50
3.3.9.0.30.54	Material de Consumo - Material de Instalação Elétrica e Eletrônica		1.472,00
3.3.9.0.30.60	Material de Consumo - Suprimento para Informática		-
3.3.9.0.30.61	Material de Consumo - Peças e Acess. E Componentes de Informática		-
3.3.9.0.30.66	Material de Consumo - Material Prot. Segur. Socorro e Sobrevivência		3.750,00
3.3.9.0.30.82	Material de Consumo - Sementes e Mudas de Plantas		11.645,60
3.3.9.0.30.90	Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo		27.667,20
3.3.9.0.33.43	Passagens e Despesas com Locomoção - Locação de Veículos, Aeronaves e Outros		439.680,00
3.3.9.0.33.45	Passagens e Despesas com Locomoção - Outras Desp.c/Transportes e Locomoção		2.921,56
3.3.9.0.36.11	Outros Serviços de Terceiros - PF- Outras Remunerações de Servs Pessoais		1.079,11
3.3.9.0.36.12	Outros Serviços de Terceiros - PF- Encargos Sociais e Obrigações Fiscais		215,82
3.3.9.0.37.95	Serviços de Limpeza, Vigilância e Outros - PJ - Serviços de Vigilância		120.217,12
3.3.9.0.37.96	Serviços de Limpeza, Vigilância e Outros - PJ - Serviços de Limpeza		1.496.655,74
3.3.9.0.39.06	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Vale Refeição/Alimentação a Servidores e Empregados		11.637.188,44
3.3.9.0.39.15	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Locação de Máquinas Rep. s/ Mão-de-obra		18.295,72
3.3.9.0.39.19	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Locação de Máquinas e Equipamentos Diversos		1.416.134,06
3.3.9.0.39.25	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Serviços de Correios		184.713,94
3.3.9.0.39.27	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis		754.961,16
3.3.9.0.39.28	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Serviços de Publicidade Institucional		7.120.123,35
3.3.9.0.39.28	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Serviços de Publicidade Institucional		7.250.000,00
3.3.9.0.39.41	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Serviço de Lavanderia		639,20
3.3.9.0.39.49	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Estagiários contratados por instituições		938.188,05
3.3.9.0.39.52	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Proj. Pesq. Levantam. Prosp. E Análise de Dados		85.900,00
3.3.9.0.39.58	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Áudio, Vídeo, Foto e Projção		1.767.558,27
3.3.9.0.39.65	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Serviços de Copa, Copeiragem		114.815,13
3.3.9.0.39.73	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Fomento de Alimentação Preparada - Outros		53.801,00
3.3.9.0.39.79	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Conservação e Manutenção de Imóveis		982.362,09
3.3.9.0.39.80	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos		304.781,96
3.3.9.0.39.81	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Reformas de Imóveis Incluindo Instalação Hidráulica e Elétrica		430.484,45
3.3.9.0.39.83	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Serviços Gráficos		37.223,30
3.3.9.0.39.93	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Verba de Representação		44.023,58
3.3.9.0.39.99	Outros Servs. de Terceiros - PJ - Outros Serviços de Terceiros		921.643,75
3.3.9.0.40.09	Serviços de TI e Comunicação - PJ - Desenvolvimento de Software		628.793,26
3.3.9.0.40.14	Serviços de TI e Comunicação - PJ - Locação de Equipamentos de TI		107.177,85
3.3.9.0.40.15	Serviços de TI e Comunicação - PJ - Manutenção de Equipamentos de TI		2.748,00
3.3.9.0.40.16	Serviços de TI e Comunicação - PJ - Comunicação de Dados		17.157,75
3.3.9.0.40.18	Serviços de TI e Comunicação - PJ - Sala Cofre		83.377,41
3.3.9.0.40.90	Serviços de TI e Comunicação - PJ - Serviços de Tecnologia da Informação		3.977.649,25
3.3.9.0.46.01	Auxílio Alimentação		7.829.426,70
3.3.9.0.47.10	Obrigações Tributárias e Contributivas - Contrib. Formação PASEP/PIIS		5.690.185,00
3.3.9.0.47.20	Obrigações Tributárias e Contributivas - Outras Contribuições Tributárias e Contributivas		238,79
3.3.9.0.50.11	Serviços de Utilidade Pública - Energia Elétrica		568.467,29
3.3.9.0.50.12	Serviços de Utilidade Pública - Telefonia Fixa		5.213,96
3.3.9.0.50.13	Serviços de Utilidade Pública - Água e Esgotos		343.418,72
3.3.9.0.50.14	Serviços de Utilidade Pública - Gás Encanado		964,50
3.3.9.0.92.20	Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas de Exercícios Anteriores		1.100,00
3.3.9.0.93.01	Indenizações e Restituições - Indenizações e Restituições Diversas		254.711,54
3.3.9.0.93.08	Indenizações e Restituições - Ressarcimento Assistência Médica/Odontológica		3.548.109,49
3.3.9.0.93.09	Indenizações e Restituições - Ressarcimento de Auxílio Pré Escolar		139.083,75
3.3.9.0.93.22	Indenizações e Restituições - Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete de Deputado e Auxílio-Hospedagem		4.519.655,92
3.3.9.1.39.96	Taxa de Administração à SPPREV		220.956,08
	<b>Total da Despesa</b>		<b>361.084.983,86</b>
	<b>Total do Orçamento</b>		<b>1.286.393.723,00</b>

\* Despesa liquidada no Fundo Especial de Despesas.

(Decisão nº2016/2021);  
DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 30/06/2021

PROCESSO RG Nº 583/2021

Interessada: Ana Paula Buares Pimentel latchuk

Assunto: Reconhecimento de Débito – Acidente de trânsito – Responsabilidade de terceiro

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 18 e 19 da Resolução Alesp nº 925/2021 e considerando que, após a notificação da interessada, o prazo para manifestação transcorreu “in albis”, RECONHECE o débito da Sra. Ana Paula Buares Pimentel latchuk, RG nº 16936528, proprietária do veículo causador do acidente de trânsito ocorrido em 17/10/2019, com o veículo oficial AL-118 (Boletim de Ocorrência nº 386/2019), referente ao ressarcimento do valor da franquia contratual, conforme manifestação do Departamento de Serviços Gerais (fl. 46).

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, ensejará a remessa do expediente à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, órgão ao qual incumbe representar a Fazenda do Estado em juízo, para a adoção das medidas cabíveis na esfera judicial.

DE 02/07/2021  
PROCESSO RG Nº 330/2021  
Interessado: PATRICIA DA GRAÇA ALMEIDA – matrícula 24288  
Assunto: Procedimento Administrativo de Auração de Débito – Vale-Refeição.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 18 e 19 da Resolução ALESP 925/2021 e nos artigos 153-A, inciso VI e 153-G, I, ambos do Ato nº 30/2010, da Mesa, e considerando que o prazo para manifestação transcorreu “in albis”, RECONHECE que a ex-servidora PATRICIA DA GRAÇA ALMEIDA, matrícula 24288, deverá repor a importância apontada às fls. 04, em decorrência do recebimento indevido do benefício vale-refeição no mês de dezembro/2020, bem como determina o recolhimento do valor devido

junto ao Serviço de Tesouraria e Prestação de Contas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente decisão.

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, ensejará a remessa do expediente à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual incumbe representar a Fazenda do Estado em juízo, para a adoção das medidas cabíveis na esfera judicial.

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 15/07/2021

PROCESSO DIGITAL Nº 601/2019

Interessada: Departamento de infraestrutura.

Assunto: Prorrogação do Contrato Administrativo firmado com a empresa FC ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, para a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto, pelo regime de empreitada por preço global, tudo em conformidade com as descrições e especificações contidas no Memorial Descritivo.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 925/2021 da ALESP; à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 601/2019, que trata da contratação em epígrafe, considerando a solicitação, justificada, de prorrogação do prazo de execução contratual, por 12 (doze) meses, datada de 30/03/2021, efetivada pelo Departamento de Infraestrutura, que acolhe; considerando a manifestação da Contratada, datada de 26/05/2021, em que anui com a prorrogação da execução contratual nos termos contratuais vigentes; à vista dos termos da manifestação da Coordenação de Contratações, de 26/05/2021, no sentido de que os valores contratados estão dentro da média praticada no mercado, que ratifica; considerando o Parecer nº 177-01 de 30/06/2021, exarado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO 0228/2021, de 24/06/2021, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida neste exercício, a qual é compatível com

o Plano Plurianual – PPA 2020/2023 – Lei nº 17.262/2020, de 09/04/2020 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2021 – Lei 17.286/2020, bem como o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, o que ora ratifica, e da existência de reserva financeira correspondente, efetivada em 24/06/2021; DECIDE:

I – AUTORIZAR, com fundamento no artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no “corpo” da Cláusula Quarta do ajuste, o ADITAMENTO ao contrato firmado entre este Poder e a empresa FC ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI para a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins, mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto, pelo regime de empreitada por preço global, tudo em conformidade com as descrições e especificações contidas no Memorial Descritivo, para fins de prorrogação de seu prazo de execução, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da solicitação, de 30/03/2021, do Departamento de Infraestrutura e manifestação de anuência da Contratada, datada de 26/05/2021;

II – APROVAR a minuta de Termo de Aditamento Contratual oferecida pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, por meio do Parecer nº 177-01 de 30/06/2021, da Procuradoria da ALESP;

III – AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes de que trata o item I, no valor total de R\$ 351.864,00 (trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), nos termos da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário e da informação e reserva financeira efetivadas pela Divisão de Finanças e Contabilidade, respectivamente, aos 24/06/2021 e 23/06/2021.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DE 19/07/2021

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-38, térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e (11) 3886-6872, no horário das 12 às 19h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 04/2021 - Processo Digital nº 416/2020

Objeto: Aquisição de leite integral e desnatado, por meio do Sistema de Registro de Preços

Abertura: 04/08/2021 às 14h30m.

Oferta de Compra nº: 010101000012021OC00065.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

ATO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

DE 14/07/2021

No Processo Digital nº 497/2020 (Pregão Eletrônico nº 27/2021), Oferta de Compra nº: 010101000012021OC00051, o qual tem por objeto a manutenção de caráter preventivo e assistência técnica corretiva de equipamentos odontológicos, pelo regime de empreitada por preço global (item 1) e empreitada por preço unitário (item 2), a Secretaria Geral de Administração comunica a suspensão “sine die” do certame licitatório, cuja abertura ocorreria no dia 21 de julho de 2021, às 14h30min.

ATO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

DE 19/07/2021

No Processo Digital nº 19/2021 (Pregão Eletrônico nº 26/2021), Oferta de Compra nº: 010101000012021OC00054, o qual tem por objeto a aquisição de tintas acrílicas, pelo Sistema de Registro de Preços, a Secretaria Geral de Administração comunica a suspensão “sine die” do certame licitatório, cuja abertura ocorreria no dia 20 de julho de 2021, às 14h30min.

DE 15/07/2021

PROCESSO DIGITAL Nº 20/2021

INTERESSADA: Administração

ASSUNTO: Homologação – Pregão Eletrônico nº 20/2021,

do tipo menor preço, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, destinado à aquisição de tintas esmalte, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo, na minuta da Ata de Registro de Preços e na minuta da Autorização de Compra, que integram o presente Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso VII, alínea “c”, da Resolução ALESP nº 925/2021, considerando o contido nos autos do Processo Digital nº 20/2021, que cuida do objeto em epígrafe, e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16, DECIDE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, e respectiva adjudicação, em favor da empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI – EPP, que se sagrou vencedora com o valor total global de até R\$ 14.843,75 (quatorze mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta comercial de 13/05/2021, segundo o resultado final obtido após negociação, conforme Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, de 13/05/2021, com desfecho em 18/06/2021, cuja decisão foi publicada no site eletrônico da BEC, na Bolsa Eletrônica da Compras/SP (BEC - Oferta de Compra nº 010101000012021OC00025);

II - CONVOCAR a empresa vencedora para assinar a correspondente Ata de Registro de Preços (Anexo III do Edital), relativa ao objeto adjudicado, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no item 7.6 do Edital;

III – NOMEAR os servidores Aline de Castro Rodrigues (Matrícula nº 24.580), Elias Nasser de Castro Ribeiro (Matrícula nº 24.559) e Juliano Petroline de Almeida (Matrícula nº 15.149) para a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços ora cogitada, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo único, do artigo 1º, combinado com o § 2º, do artigo 2º, do Regulamento do Sistema de Registro de Preços, aprovado pelo Ato de Mesa nº 22/2009.